

ACTA N.º. 15/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA QUINZE DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E
NOVE. -----**

Aos quinze dias do mês de Junho do ano dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças dos Srs. Vereadores, Dr. João José Figueiredo de Oliveira, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 10.00 horas, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal tomada na sua última reunião realizada em 01 de Junho. -----

Faltou à reunião o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, por se encontrar de férias, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar a falta do edil. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria n.º. 110, do dia doze do mês de Junho, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de €3.234.756,77 (três milhões duzentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis euros e setenta e sete cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e €637.395,34 (seiscentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e cinco euros e trinta e quatro cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. ----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES. -----

Presentes as actas números 12,13 e 14 das reuniões ordinárias realizadas no dia dezoito, vinte e cinco de Maio e um de Junho, respectivamente. -----

Uma vez que o texto das mesmas tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes actas. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: ----

- Da circular n.º 54/2009-CO da A.N.M.P. – Associação Nacional de Municípios Portugueses, de 24/03/09, pela qual envia alguns exemplares do seu Boletim n.º 179, respeitante ao mês de Abril. -----

- Do Relatório e Contas do exercício 2008, de ÁGUAS DO VOUGA. -----

- Da Nota de Imprensa emanada da Presidência do Conselho de Ministros, relativa à deslocação a Timor – Leste de uma delegação portuguesa presidida pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, Eduardo Cabrita, e que integra entre outros o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, em representação da A.N.M.P., para a realização de encontros com as autoridades daquele País, com vista ao desenvolvimento do processo de criação de Municípios. -----

ORGÃOS AUTÁRQUICOS -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL – BAIXO VOUGA – REGIÃO DE AVEIRO -

- CONTRATO DE PARCERIA ENTRE O ESTADO E OS DEMAIS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE AVEIRO PARA A GESTÃO DAS REDES EM BAIXA DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO. -----

Presente o processo relativo ao assunto acima identificado, do qual se destaca o seguinte documento elaborado pelo Sr. Presidente do Conselho Executivo/Região de Aveiro, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, datado de 5 de Junho de 2009: -----

–“ Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo. -----

O processo de implementação de um novo modelo de gestão das redes de baixa de água e saneamento básico que temos vindo a desenvolver no últimos três anos no âmbito da actividade da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (e das suas antecessoras Associação de Municípios da Ria e Grande Área Metropolitana de Aveiro), assente no princípio da integração intermunicipal, está concluído no que respeita à decisão dos

Presidentes das Câmaras Municipais da Região de Aveiro (com a excepção de Anadia), tomada no âmbito do trabalho realizado pelo Conselho Executivo da Região de Aveiro, que culminou com a decisão da sua última reunião realizada em Vagos no passado dia 2 de Junho 2009. -----

Após a apresentação pública realizada aos Autarcas Membros das Câmaras e das Assembleias Municipais dos dez Municípios envolvidos neste processo, assim como à Comunicação Social, realizada hoje, dia 5 de Junho de 2009, é iniciado agora o processo de debate e deliberação nas Câmaras Municipais e nas Assembleias Municipais de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos. Assim sendo, relembro por esta via formal a decisão tomada em Conselho Executivo da Região de Aveiro, de realizarmos as Reuniões de Câmara (ordinárias ou extraordinárias) para debater e deliberar sobre esta matéria, no próximo dia 15 de Junho 2009, pelas 10.00 horas, e solicitar acto imediato aos Senhores Presidentes das Assembleias Municipais a realização de Reuniões para deliberar sobre esta mesma matéria (de natureza ordinária ou extraordinária) no dia 26 de Junho, pelas 20.30 horas. A deliberação agora em causa respeita à “apreciação e votação do Contrato de Parceria entre o Estado e os Municípios da Região de Aveiro, visando a implementação de um novo modelo de gestão das redes em baixa de água e saneamento básico, ao abrigo do Decreto-Lei 90/2009, de 9 de Abril”. -----

Seguir-se-á a deliberação do Governo e a Assinatura do Contrato da Parceria (entre o Ministro do Ambiente e os Presidentes das Câmaras Municipais envolvidas), e acto imediato a apresentação para deliberação nas Câmaras e Assembleias Municipais, do Contrato de Gestão e dos Estatutos da Entidade Geral da Parceria (perspectivando-se que estes actos ocorram durante o mês de Julho 2009). -----

Anexamos um documento de apresentação elaborado pela nossa Consultora Deloitte que sumariza os aspectos principais desta Parceria, devendo a este ofício juntar-se o processo elaborado pela AdP e hoje entregue a cada Presidente de Câmara, que integra as peças completas do processo (Processo da Parceria, Contrato da Parceria, Modelo Técnico, Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro, e as “versões de trabalho” do Contrato de Gestão e dos Estatutos da Entidade Geral da Parceria). -----

Testemunhamos por esta via a valia e a excelência do trabalho realizado por uma grande Equipa, participada pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e pelos seus Municípios associados, pelos Presidentes de Câmara, Vereadores dos Pelouros do Ambiente, Técnicos Municipais, Consultores da Deloitte e toda a Equipa das Águas de Portugal (AdP), que ao longo dos últimos três anos desenvolveu trabalho que propiciou o alcançar de uma importante solução e de um importante acordo, que agora se coloca ao debate e à devida aprovação formal, na perspectiva da sua implementação. -----

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos, -

O Presidente do CE / Região de Aveiro, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º” -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar o Contrato de Parceria entre o Estado e os Municípios da Região de Aveiro visando a implementação de um novo modelo de gestão das redes de baixa de água e saneamento básico, ao abrigo do D.L.90/2009, de 9 de Abril. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

Na presente votação o representante do Partido Socialista, Sr. Dr. João José Figueiredo de Oliveira, votou contra. -----

Na discussão e votação não participou o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins, por se achar impedido (prestador de serviços de uma das Entidades subscritoras nesta Parceria), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre onde decorria a reunião. ----

Foram presentes ainda as seguintes declarações de voto: -----

A do Vereador do Partido Socialista, Dr. João José Figueiredo de Oliveira: -----

“Considerando: -----

- Que a proposta apresentada não foi objecto de discussão pública atempada por forma a que todos os agentes políticos pudessem dar o seu parecer e esclarecer as muitas dúvidas que o documento apresenta. -----

- Que se trata de um investimento público de enorme dimensão, talvez o maior efectuado até hoje na nossa região e que deveria ter sido objecto de um amplo debate. -----

- Que até hoje não foi presente a este executivo qualquer documento que nos permitisse sequer supor estar em presença de um investimento com esta dimensão. -----

- Que são muitas as dúvidas colocadas e não esclarecidas, pelo documento apresentado. -----

- Que entendo ser extremamente oneroso para os munícipes o tarifário proposto para a viabilização do projecto. -----

- Que a leitura dos documentos apresentados não convence das vantagens para os munícipes da privatização de um bem público de enorme importância presente e futura como é a água. --

- Que ficam muitas dúvidas sobre o que sucederá em caso de privatização da AdP, como tem sido ventilado pelos órgãos de comunicação social e até hoje não desmentido. -----

Por estes motivos não me resta outra alternativa do que votar contra, até que todos estes pontos sejam objecto de um debate público franco, aberto e devidamente esclarecedor, em que participem autarcas, empresários, Governo, Águas de Portugal, associações de defesa dos consumidores e outras associações não governamentais. -----

15/06/2009. -----

O vereador do Partido Socialista, -----

As.) João Oliveira”. -----

A do Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----

- “Após um longo período de quase quatro anos de debate público, análise técnica, interacção institucional entre Municípios, Governo, Águas de Portugal, empresas de consultoria de renome internacional, entre as quais a Deloitte, muitas empresas privadas portuguesas e estrangeiras, entendemos trazer à reunião da Câmara Municipal de Ílhavo, uma proposta que garanta capacidade de investimento naquilo que é a necessidade de expansão nas nossas redes de água e saneamento, capacidade de investimento de manutenção e de substituição de todas as nossas redes, para os próximos 50 anos, usando uma estratégia que aproveite a oportunidade que temos, em cima da nossa mesa, de utilizarmos os fundos comunitários do QREN 2007/2013, como uma solução que assegure a boa sustentabilidade técnica e financeira da gestão dos nossos sistemas, com uma tarifa socialmente equilibrada, com capacidade da Câmara Municipal e a Nova Entidade Gestora, virem a apoiar socialmente, e com os mecanismos que já hoje existem, quem, socialmente precisa de apoio e buscar-mos uma solução que permita ao Município de Ílhavo, no quadro da região a que pertence e na qual está integrado, continuar um processo de crescimento da sua qualidade de vida, continuar o processo de garantia da boa gestão dos edifícios, dos serviços das redes municipais, na certeza

de que por esta via estamos a defender, como é nossa opção política e nosso dever de lei, os interesses de todos nós que somos cidadãos deste município e que falamos verdade. -----
Este não é um processo de privatização, este é um processo de parceria entre os Municípios Portugueses e o Governo do País, representado pelo Ministério do Ambiente, esta é uma parceria da esfera pública que garante pela sua própria natureza a defesa dos cidadãos, dos trabalhadores das entidades envolvidas neste processo. Com toda a abertura e com toda a frontalidade apresentamos esta proposta, verificamos que ela tem um único voto contra num executivo municipal de sete pessoas, num acto absolutamente isolado que ajuda a deixar claro a importância da oportunidade desta nossa proposta. -----

Fica para estudo a verificação da existência de boas condições com os restantes nove Municípios para que este processo possa ter o seu termo. Há muitas tarefas para executar no futuro, na certeza de que entendemos este como o melhor dos caminhos que conhecemos, sendo que se não for possível concretizar este processo, haverá outros caminhos de dimensão formal parecida à actual operação, para garantir que o Município de Ílhavo vai aproveitar bem os fundos comunitários, vai continuar a gerir bem como temos feito até aqui as nossas redes de água e saneamento, no fundo os serviços que prestamos aos cidadãos”. -----

A presente declaração de voto foi subscrita pelos restantes Vereadores afectos ao Partido Social-Democrata. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Dado que eram já 11.30 horas, hora estipulada para a audição do público e não se encontrando presente no Salão Nobre, nenhum munícipe, prosseguiu-se a Ordem do Dia, mas fazendo-se constar desta acta, esta menção. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO E ARRANJOS EXTERIORES – ABERTURA DE CONCURSO – PROPOSTA. -----

Presente o processo acima referido do qual se destaca a proposta elaborada pelo Sr. Vereador Marcos Labrincha Ré: -----

- “Proponho que a Câmara delibere a abertura de Concurso Público para a execução da presente obra, assim como a aprovação do Júri do Procedimento, Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

O Vereador em Exercício, -----

As.) Marcos Labrincha Ré. -----

2009.06.09”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

PLANEAMENTO FÍSICO. -----

PLANOS DE URBANIZAÇÃO. -----

ESTUDO URBANÍSTICO (EU 96) – AJUSTE PONTUAL – ENVOLVENTE À TRAVESSA DA ESTRADA DAS OLIVEIRAS - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação DPUP / JJ / Modelos / Inf_Geral / Informações / InfG 36..2009, elaborada pelo Chefe da DPUP – Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, em regime de substituição, Dr. João José Carlos, datada de 19 de Maio de 2009, dada aqui por transcrita na íntegra, pela qual informa que foi desenvolvida uma proposta de alteração pontual do EU 96. -----

No referido documento consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Concordo. À Câmara. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

05JUN09”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes dois processos: -----

1º - O processo registado com o n.º 24751, P.º 648/03, em 2009/05/08, respeitante a Fernando de Oliveira Lopes, residente na Rua da Liberdade, n.º 33, Gandara – Fonte de Angeão. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2009/05/14 24751/09 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de

substituição, Arqtª Noémia Maia a qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

2º - O processo registado com o nº. 21017, Pº. 170/09, em 2009/04/21, respeitante a José Alberto Ramos Loureiro, residente na Rua Afonso de Albuquerque, n.º 56 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Eng.º Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2009/05/06 21017/09 1, da responsabilidade da Arqtª Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, datado de 2009-05-29, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

OBRAS DE URBANIZAÇÃO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A SUA CONCLUSÃO. -----

Presente o processo registado com o nº. 29139, Pº. 1410/00, em 2009/05/29, respeitante a Riadomus – Investimentos Imobiliários, Ldª, com sede na Rua Padre António Diogo, nº. 31 – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2009/06/05 29139/09 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia a qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

ÓNUS DE RENÚNCIA. -----

Presente o processo registado com o nº. 26315, Pº. 24/81, em 2009/05/15, respeitante a Rui Manuel Fernandes da Costa e Sousa, residente no Beco do Pericão, nº 11, Largo da Capela, Légua, Ílhavo. -----

O citado ónus de renúncia, datado de 25 de Maio de 2009 e apresentado na sequência do despacho de 2008/12/08, do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré, que aqui se dá por integralmente reproduzido, é subscrito pelo Sr. Eng.º Técnico Municipal, Horácio Labrincha Baptista, perito designado pela Câmara Municipal e pelo Sr. Arqtº. Ricardo Jorge Grilo Marques Senos, perito designado pelo interessado. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Ónus de Renúncia. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. DE 2009 – 2ª ALTERAÇÃO – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente transcritos, que importam os seguintes valores: -----

-A 2ª alteração às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de € 355.000,00 e de Diminuições/Anulações o valor de € 715.000,00 e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

–“Aprovo a 2ª Alteração às GOP 2009. -----

À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves-----

08JUN09”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar a decisão do Presidente. -----

Na presente votação, os eleitos locais afectos ao Partido Socialista, abstiveram-se. -----

-A 2ª Alteração ao Orçamento tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações o valor de €747.500,00 (setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos euros), e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 2ª Alteração ao Orçamento 2009. -----

À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

08JUN09”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar a decisão do Presidente. -----

Na presente votação, os eleitos locais afectos ao Partido Socialista, abstiveram-se. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

- Da empreitada de “Centro Cultural da Gafanha da Nazaré – 3ª Fase (Ampliação/Remodelação)” - 1ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: -

22.260,00 (vinte e dois mil duzentos e sessenta euros), adjudicada a Alexandre Barbosa Borges, S.A.. -----

- Da empreitada de “Circular Poente a Ílhavo, 3ª Fase – Troço Malhada/Ribas” - 2ª situação de Revisão de Preços, no valor de euros: - 33.252,63 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e dois euros e sessenta e três cêntimos), adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda. -----

- Da empreitada de “Via das Lavegadas – Construção de Drenos Longitudinais e Trabalhos Complementares” - 1ª situação de Revisão de Preços, no valor de euros: - 504,04 (quinhentos e quatro euros e quatro cêntimos), adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda. -----

- Da empreitada de “Novo Arruamento da Zona Industrial da Mota” - 1ª situação de Revisão de Preços, no valor de euros: - 1.824,97 (mil oitocentos e vinte e quatro euros e noventa e sete cêntimos), adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder aos pagamentos. -----

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada. Eram doze horas e quarenta minutos. ---

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----